



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

12/02/2019

ESCLARECIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/19

Chamamento Público para credenciamento de instituições financeiras de Prestação de Serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas publicas municipais através de documento de arrecadação padrão **FEBRABAN**.

Referente aos questionamentos dos licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 A Prefeitura irá manter ou abrir conta corrente nas Instituições Financeiras credenciadas, para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação à prestação dos serviços?

Resposta 1 Conforme respondido no questionamento anterior, após credenciamento com a Municipalidade, as contratadas deverão ter uma conta corrente específica para efetivação dos créditos referentes aos valores arrecadados e débitos das tarifas bancárias oriundas das autenticações dos tributos e demais receitas municipais. Caso a contratada já possua conta corrente para tal finalidade, a mesma não deverá abrir uma nova.

Pergunta 2 - Será facultado às Instituições Financeiras credenciadas, o não recebimento/habilitação das guias de arrecadação no canal alternativo Guichês de Caixa?

Resposta 2 – Conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/19, em seu item:

4.1.1 – As instituições financeiras que não possuírem quaisquer dos canais de atendimento constantes no item 4.1 poderão apresentar proposta suprimindo referido item, desde que firmem declaração expressa nesse sentido de não possuir tal canal. Portanto, caso o Banco possua o canal de atendimento, deverá ser obrigatório a utilização do canal.

Pergunta 3 - Caso a Prefeitura não mantenha ou abra conta corrente para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação à prestação dos serviços, pergunta-se:

Pergunta 3.1- Qual será o meio eletrônico utilizado para recepção dos arquivos?

Resposta 3.1 - Da mesma forma que é utilizada atualmente, por meio magnético.

Pergunta 3.2 - Irão utilizar serviço de VAN de empresas terceiras ou irão utilizar serviços de VAN da própria Instituição Financeira credenciada?

Resposta 3.2-As empresas credenciadas repassarão à contratante por meio de arquivos retornos os valores arrecadados.

Pergunta 3.3 -De quem será este custo da VAN de empresas terceiras?

Resposta 3.3 - Será cobrado da contratada os valores por cada tipo de canais de recebimentos.

Pergunta 4 - Caso o Prefeitura venha utilizar o fornecimento de software/van para o recebimento dos arquivos do próprio Banco, a mesma poderá assinar o documento para formalizar a instalação?

Resposta 4 – Caso a Prefeitura venha utilizar tal serviço, será necessário o Termo Aditivo do contrato vigente.

Pergunta 5 – A prestação do serviço de arrecadação dos tributos da prefeitura e demais, serão executados somente na modalidade Arrecadação/TRD, através de DAM?

Resposta 5 A modalidade emitida pela Prefeitura será somente Arrecadação.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 6 - A habilitação do canal de recebimento Guichê de Caixa, será opcional as Instituições Financeiras credenciadas?

Resposta 6- Conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/19, em seu item 4.1.1 – *As instituições financeiras que não possuírem quaisquer dos canais de atendimento constantes no item 4.1 poderão apresentar proposta suprimindo referido item, desde que firmem declaração expressa nesse sentido de não possuir tal canal.* Portanto, caso o Banco possua o canal de atendimento, deverá ser obrigatório a utilização do canal.

Pergunta 7 - A Instituição Financeira credenciada iniciar-se-á, a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, pergunta-se: “A prestação de serviço em relação a “implantação do convênio, testes de arquivos e homologação dos códigos de barras, assim como, o recebimento efetivo das guias/boletos nas dependências das 2 Instituições Financeiras credenciadas e afins, ocorrerá e iniciara-se após toda a conclusão do processo operacional/sistêmico entre Prefeitura x Banco?”

Resposta 7 - A homologação dos códigos de barras já foi efetuada pelas instituições bancárias.

Pergunta 8 - Em relação a clausula 2. Objeto – entende-se que a arrecadação das Multas de Trânsito não contempla a exigência, uma vez que, para esta prestação de serviço existem características específicas de acordo com o layout da FEBRABAN - Segmento 07?

Resposta 8 - Os recebimentos referentes às multas de trânsito não são objetos do Edital de Chamamento Público nº01/19.

Pergunta 9 - Em relação a clausula 2. Objeto - entende-se que a arrecadação das Contas de água e Esgoto do município não contempla a exigência, uma vez que, para esta prestação de serviço existem características específicas de acordo com o layout da FEBRABAN - Segmento 02?

Resposta 9 - A Prefeitura Municipal de Taubaté não arrecada contas de água e esgoto dos contribuintes.

Pergunta 10- Qualquer outro tipo de guias de arrecadação/demais contas, emitidas e que não possuam códigos de barras, não serão aceitos pelas Instituições Financeiras credenciadas?

Resposta 10 - Somente Guias de Arrecadação, emitidas pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

Pergunta 11 - A opção de recebimento dos tributos e demais guias, através de cheques para clientes e não clientes, será opcional a cada Instituições Financeira?

Resposta 11 - Conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/19, em seu item:3.3 – É vedado à contratada:

(NOVA REDAÇÃO) IV – O Recebimento por meio de cheque.

Pergunta 12- A Prefeitura está ciente que para os recebimentos realizados através de Home Banking, Internet Banking ou Auto Atendimento, a CONTRATANTE fica obrigada a aceitar como comprovante de pagamento por parte dos contribuintes/consumidores/usuários/assinantes, o lançamento de débito no extrato de conta corrente devidamente identificado ou recibo próprio?



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Resposta 12 - Conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/19, em seu item:3.1.1 - A prestação dos serviços de arrecadação e o repasse de tributos e demais receitas municipais, com respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados, em favor do Município, serão realizadas pela instituição, por intermédio de suas agências, caixas eletrônicas, correspondentes bancários e “internet banking”.

Pergunta 13 - Em relação aos repasses dos créditos das arrecadações, pergunta-se: ”Estes serão repassados automaticamente em conta corrente de cada Instituição Financeira credenciada, no prazo de D+1?

Resposta 13 - Conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/19, em seu item: 3.2 – São obrigações da contratada:

XV – O banco repassará o produto da arrecadação nos prazos definidos a seguir:

(NOVA REDAÇÃO) a) No 1º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados no guichê, no auto- atendimento, na “internet”, Super linha, Débito Automático, Transferência de Arquivos, Multibancos, Caixa Programado/SIACC, Gerenciador Financeiro.

(NOVA REDAÇÃO) b) No 2º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados nos correspondentes bancários, Lotéricos e Banco Postal – Correios.

Pergunta 14 - Em relação aos valores das tarifas a serem cobradas pela prestação dos serviços, pergunta-se: ”Estas serão debitadas automaticamente em conta corrente de cada Instituição Financeira credenciada, no prazo de D+1?

Resposta 14 - Conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/19, em seu item: 3.6 – Condições de pagamento: as tarifas bancárias oriundas das autenticações dos tributos e demais receitas municipais, serão debitadas na conta corrente da Prefeitura no mesmo dia da efetivação do crédito dos valores arrecadados.A referida conta corrente a ser debitada será a mesma que recepcionará o crédito.

Pergunta 15 - A Prefeitura está ciente que no caso de se constatar que o valor repassado decorreu de pagamento indevido, realizado mediante fraude perpetrada por qualquer meio de pagamento, o BANCO comunicará o fato à CONTRATANTE e solicitará reembolso da respectiva importância, mediante apresentação de pedido específico, acompanhado da documentação comprobatória da ocorrência?

Resposta 15 - Conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/19, em seu item:3.3 – É vedado à contratada:

II – cancelar ou debitar valores sem a autorização expressa do Município.

(NOVA REDAÇÃO) III – Acertos de pagamentos indevidos sem a autorização expressa do Município.

Pergunta 16 - A Prefeitura está ciente que a restituição do valor repassado indevidamente será feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação?

Resposta 16-Em casos de devolução de importância, é necessário abertura de processo administrativo para apuração dos fatos, e posteriormente autorização da Secretaria de Finanças.

Pergunta 17 - A Prefeitura irá informar nas DAM, que as Instituições Financeiras credenciadas não poderão receber as mesmas vencidas após o dia 31/12/2018?



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Resposta 17 - Sim, tal instrução será informada nas Guia/boletos.

Pergunta 18 - Dentre as obrigações do banco consta que, devemos apresentar mensalmente ao Município até o 5º (quinto) dia útil, documento com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento dos documentos (guichê, internet, etc.) e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços, pergunta-se: “Para atender essa exigência e evitar erros de informação de valores, disponibilizamos um resumo da arrecadação diária, por canal de recolhimento, em um portal do Banco para acesso direto da Contratante. Diante dessa disponibilização digital/ eletrônica, podemos entender que o Banco cumpre essa exigência?”

Resposta 18 - Atualmente o Gerente responsável em atender a Prefeitura Municipal de Taubaté, repassa mensalmente a informação da quantidade e valores arrecadados para cada canal de recebimento, porém, caso tal informação seja disponível no site, não vislumbramos problemas, desde que contenha toda informação necessária que é informada atualmente. Do Serviço de Débito Automático = O produto é previsto no Edital, no entanto, não constam publicado as cláusulas e exigência do mesmo.

19. A Prefeitura irá informar nas guia de arrecadação, a identificação do contribuinte para cadastro no débito automático?

20. Qual será a descrição do consumidor que o cliente vai utilizar para identificação no cadastro para o débito automático?

21. Quantos números de caracteres serão utilizados para identificação do consumidor no débito automático?

22. Qual é a formula que será utilizada para cálculo do DV para o débito automático? Caso a Prefeitura venha utilizar a formula para cálculo do DV, será necessário que nos envie a mesma através de arquivos (TXT, Excel ou Word).

23. A Prefeitura está ciente que a CONTRATANTE irá encaminhar arquivos magnéticos contendo as informações sobre o processamento do arquivo de movimento de débito, ou seja, o que foi debitado e o que não foi debitado, de acordo com os códigos estabelecidos. O BANCO efetuará o encaminhamento desse arquivo até o 3º (terceiro) dia útil após o dia do vencimento, ressalvado nos casos de feriados locais?

24. Prefeitura está ciente que quando houver qualquer reclamação por parte do cliente, o BANCO poderá, a seu exclusivo critério, efetuar o estorno dos lançamentos já efetivados, debitando, na conta da CONTRATANTE, além do valor envolvido propriamente dito, todos os encargos decorrentes da efetivação do débito reclamado?

25. A Prefeitura está ciente que deverá cobrar diretamente do devedor o valor do crédito, na ocorrência da hipótese prevista no item anterior?

26. A Prefeitura está ciente que somente poderá solicitar novo débito de valor estornado, se dispuser de expressa autorização do cliente, ficando ainda obrigada a guardar esta autorização e exibi-la, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sempre que solicitado pelo BANCO?

27. A Prefeitura está ciente que o BANCO ficará isento de qualquer responsabilidade se os arquivos de movimento não forem entregues nos prazos estabelecidos, observando-se que caso tal fato venha a acarretar algum tipo de prejuízo aos clientes, estes deverão ser suportados pela CONTRATANTE, sendo assegurado eventual direito de regresso por parte do BANCO?

28. A Prefeitura está ciente que as partes se comprometem a não utilizarem os arquivos magnéticos em outros serviços que não os de transposição de dados?



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

29. A Prefeitura está ciente que as partes comprometem-se, ainda, a retornar os arquivos magnéticos aos seus respectivos proprietários BANCO ou CONTRATANTE, imediatamente após o seu processamento?

30. Quanto a transmissão e recepção de arquivos, em relação a prestação dos serviços, pergunta-se:

30.1) Qual será o meio eletrônico utilizado para recepção/envio dos arquivos?

30.2) Irão utilizar serviço de VAN de empresas terceiras ou irão utilizar serviços de VAN da própria Instituição Financeira credenciada?

30.3) De quem será este custo da VAN de empresas terceiras?

RESPOSTA GERAL AS PERGUNTAS 19 A 30.3: Muito embora a Prefeitura Municipal de Taubaté já tenha registrado em seu Edital o valor correspondente ao débito automático, não estão definidos os procedimentos para a prestação desse serviço, tais procedimentos serão definidos em um momento futuro e assinados com interessados em Termo aditivo ao contrato vigente.

Comunicamos ainda que permanecem inalterados os Termos do Edital.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL